

Rep. 14/2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Demandas

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2622
Em 30/07/2024
EXPEDIENTE

Ofício SEGOV/DGD nº. 1616/2024

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Juiz de Fora - MG

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a V.Exa., para conhecimento, o Ofício SES/GAB nº. 535/2024 (92639256), acompanhado do Memorando.SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI.nº 83/2024 (92334030), exarados pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, com esclarecimentos referentes ao pleito constante no Ofício Nº1287/2024-DE ajc (89531465).

A Secretaria de Estado de Governo, no âmbito de suas atribuições, mantém-se à disposição para o que se fizer necessário.

Reiteramos, na oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92828830** e o código CRC **05B92C26**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000985/2024-87

SEI nº 92828830

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Saúde****Coordenação Estadual do Programa de Imunizações**

Memorando.SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI.nº 83/2024

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

Para:

Eduardo Campos Prosdocimi

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

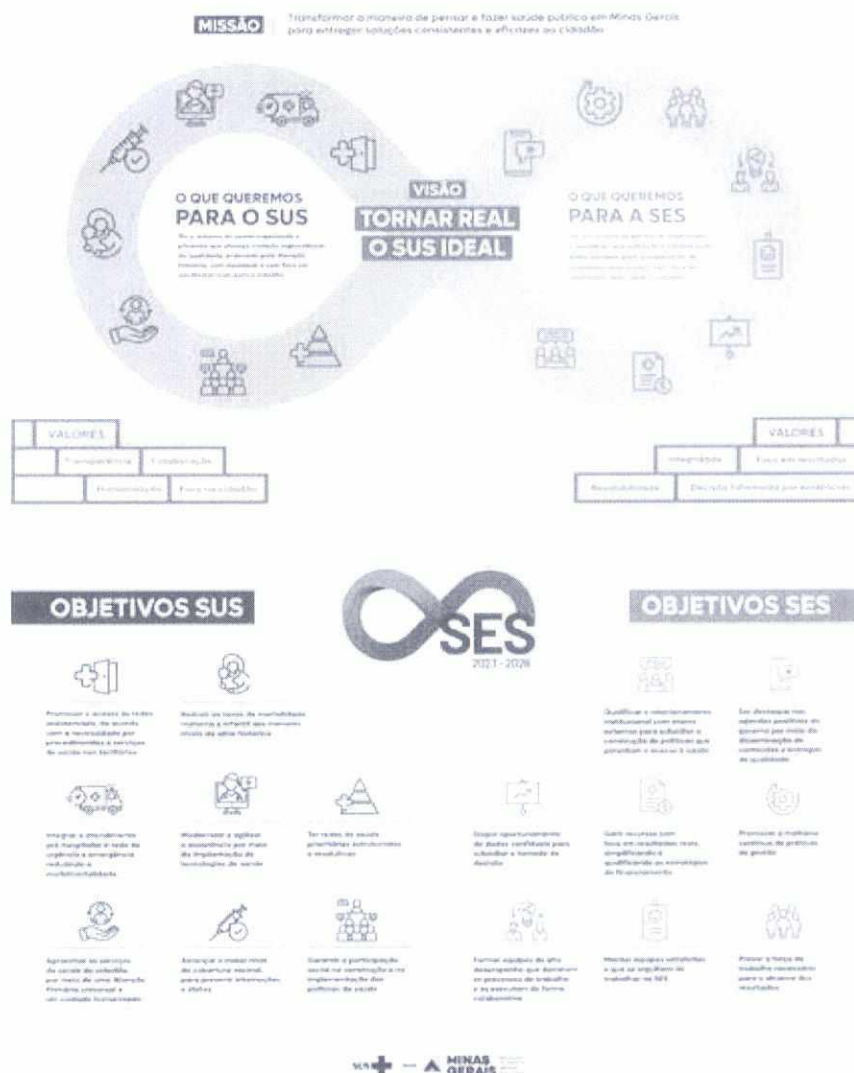
Assunto: Resposta ao Despacho nº513/2024/SES/SUBVS.**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0000985/2024-87].

Prezado subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho nº513/2024/SES/SUBVS que encaminha o Despacho nº 1148/2024/SES/GAB (89802785) e Ofício SECGERAL/GAB nº. 1261/2024 (89583813), referente ao Ofício nº 1287/2024 (89531465), oriundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora, trata-se de Representação nº 000014/2024 (89532337), que encaminha a solicitação de promoção de ações de conscientização sobre a vacinação contra o HPV e seus benefícios no combate a diversas doenças, bem como de realização de ações de busca ativa do público-alvo e grupos prioritários ainda não vacinados, informamos:

De acordo com o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação, Ministério da Saúde, 2024, são operacionalizadas pela equipe da Atenção Primária as estratégias de vacinação de rotina, as campanhas de vacinação, as intensificações, as operações de bloqueio e as atividades extramuros, com apoio das esferas de gestão distrital, regional, estadual e federal, sendo fundamental o fortalecimento da esfera municipal. Dentre as competências da esfera municipal está a coordenação e execução das ações de vacinação integrantes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais como campanhas, intensificação, vacinações de bloqueio, a notificação e a investigação de óbitos e Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi).

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG mantém de maneira contínua as ações de rotina, bem como executa as campanhas e estratégias em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações. Considerando a importância do tema, a SES/MG inseriu o tema "Vacinação" como prioritário, por meio do seu Planejamento Estratégico para o quadriênio 2023 – 2026. Entre os oito objetivos SUS elencados como prioritários para a população está *"alcançar o maior nível de cobertura vacinal para evitar mortes e internações"* :



E para "alcançar o maior nível de cobertura vacinal para evitar mortes e internações, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG realiza inúmeras ações para a divulgação sobre a importância da vacinação e aumento de cobertura vacinal, dentre as quais destacamos:

- Projeto em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, "Estratégias para o aumento de coberturas vacinais em crianças menores de 2 anos no Estado de Minas Gerais: Uma Pesquisa- Ação", consiste na realização das seguintes intervenções estratégicas nas Unidades Regionais de Saúde e municípios: Oficinas de Trabalho, construção de Planos de Ação Municipais e monitoramento contínuo de indicadores de imunização. Essa iniciativa foi desenvolvida ao longo do ano de 2022 e no ano de 2023 foi ampliada, incluindo o objetivo de aumento das coberturas vacinais em adolescentes. Nas oficinas voltadas a intervenção sobre os adolescentes foi incluída também a participação da Secretaria de Estado de Educação (SEE) que tem participado ativamente das oficinas e dos seus desdobramentos;

- Publicação da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.914, DE 25 DE JULHO DE 2023 (<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SES%208914%20.pdf>) que define as regras de financiamento do Projeto Vacimóvel. Por meio dessa resolução foram contemplados 77 municípios do estado de Minas Gerais, que receberão recursos para aquisição do vacimóvel. Os demais municípios do estado serão atendidos por meio de 51 Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS);

- Publicação da Resolução SES/MG nº 8.888, de 25 de julho de 2023 (<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SES%208.888%20-%20CIB.pdf>), que dispõe sobre o repasse financeiro do incentivo às ações de imunização no âmbito do

Estado de Minas Gerais. Por meio dessa Resolução, estão sendo monitorados o aumento da cobertura vacinal para cada um dos imunobiológicos ofertados pelo PNI, além das ações extramuros executadas pelos municípios em creches e escolas, no intuito de captar os cidadãos para a vacinação;

- Premiação dos municípios com o Selo Bora Vacinar, por meio da iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais (MP/MG) em parceria com a SES/MG, onde um selo é concedido ao município de acordo com os resultados obtidos na cobertura vacinal;

- Participação no Projeto de Integração das Ações de Vigilância em Saúde para a Agricultura Familiar (Proagri Saúde) que tem como uma das ações, a ação de vacinação que inclui a avaliação e atualização da situação vacinal dos trabalhadores da agricultura e familiares;

- Disponibilidade do curso de Qualificação para trabalhadores em sala de vacina, parceria da SES/MG em parceria com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG) na modalidade a distância (EAD), autoinstrucional, com carga horária de 44h e que aborda temas atualizados de imunização;

- Realização de reuniões técnicas com as referências técnicas do Programa de Imunizações das Unidades Regionais de Saúde;

- Atualização da página da SES MG referente as vacinas do calendário nacional de vacinação;

- Continuidade do Projeto de Descentralização dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE;

- Nota Informativa de Fomento das ações de vacinação nas escolas e anexos, disponível em <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/imunizacao/> "vacinação nas escolas";

- Análise e avaliação dos indicadores de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos de idade para o Plano de Enfrentamento a Mortalidade Materno Infantil.

- Realização da semana de mobilização nas escolas para a vacinação no período de 08 a 12 de abril de 2024 – Dia D: 13 de abril de 2024.

Diante do exposto, a SES MG reforça que o trabalho executado no âmbito da vacinação da população do estado de Minas Gerais em sua totalidade, considerando a importância de que sejam alcançadas altas e homogêneas coberturas para os imunobiológicos ofertados por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI). A SES/MG reafirma seu compromisso com a recuperação das coberturas vacinais, mediante os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e em consonância com as diretrizes técnicas do PNI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 15/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 15/07/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92334030** e o código CRC **1B59D7F0**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000985/2024-87

SEI nº 92334030



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 535/2024

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Ao Senhor

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

À Senhora

Brenda Luíza Carvalho Oliveira

Superintendente de Assessoramento Temático à Governadoria e à Vice-Governadoria

Secretaria Geral

Assunto: Ofício SECGERAL/GAB nº. 1261/2024

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0000985/2024-87].

Senhor Chefe de Gabinete,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício SECGERAL/GAB nº. 1261/2024 (89583813), que remete a a Representação nº 000014/2024 (89532337), encaminhada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, referente à solicitação de promoção de ações de conscientização sobre a vacinação contra o HPV e seus benefícios, encaminho o Memorando.SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI.nº 83/2024 (92334030), com os esclarecimentos prestados pela Coordenação Estadual do Programa de Imunizações.

Permanecemos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Marina Queirós Cury

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marina Queirós Cury, Chefe de Gabinete**, em 17/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92639256** e o código CRC **172358D6**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000985/2024-87

SEI nº 92639256

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900